

**COMUNICADO**  
**ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 20/01.00009**

Às

**Empresas Licitantes**

O Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional no Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o prazo para o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas foi prorrogado para dia **18 de março de 2021, às 09 horas**, com as seguintes alterações:

1) Da Sessão Pública:

Considerando o a resolução SESC nº 1438/2020, que trata da “flexibilização de determinadas regras impostas pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc”, art. 2º, a **sessão será realizada por meio de vídeo conferência na plataforma *Google Meet***.

Todos os interessados em acompanhar a sessão pública deverão realizar acesso através do link abaixo no dia e horário agendados para abertura:

<https://meet.google.com/jga-wqbr-vxw>

Sendo assim, os licitantes devem entregar no endereço contido no Edital, até a data e horário da sessão de abertura, os envelopes de credenciamento, documentação de habilitação e propostas comerciais, devidamente lacrados e identificados.

2) Do credenciamento:

2.1) Em respeito ao item 4 do Edital, os representantes devidamente credenciados deverão se identificar por meio da exibição do documento de identificação durante a sessão pública.

3) Do acesso aos documentos:

3.1) Os documentos de habilitação e propostas comerciais, serão encaminhados via e-mail aos representantes das empresas participantes, para análise e manifestação em um prazo de até 3 (horas) úteis a partir do seu recebimento.

4) Da ata circunstanciada:

4.1) Findo o prazo para manifestação, será gerada ata circunstanciada e enviada ao e-mail dos licitantes, os quais deverão confirmar o recebimento. Os licitantes que porventura

sentirem-se prejudicados poderão manifestar-se por meio de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 11 do Edital.

Goiânia, 02 de março de 2021.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**